



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA N.º 038/2017/IPRECOR

A Senhora **Fani Rose Moura**, Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando o princípio da autotutela contemplado na Súmula n.º 473 do STF, onde é assegurado ao Município o poder-dever de a própria Administração exercer o controle de seus atos, quanto à legalidade ou quanto ao seu mérito,

RESOLVE:

- A- **REVOGAR** a Portaria n.º 046/2013/IPRECOR de 01/11/2013, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária ao Sr. **José Gerônimo Rosa**, matrícula 0927, CPF: 286.033.546-34 e RG: M-2.611.725, servidor ocupante do cargo de **Operador de Serra**, devendo o mesmo retornar as suas atribuições.
- B- A presente revogação acontece devido à complementação do tempo de serviço/contribuição.
- C- Esta portaria tem efeito retroativo a partir de **01 de julho de dois mil e dezessete**, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 046/2013/IPRECOR.

Três Corações, 04 de Julho de 2017.


Fani Rose Moura
Presidente



Eliana de Fátima Pereira Ferreira
Responsável por Benefícios

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 04 de julho de 2017

Assinatura

